



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 070/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NOS DIAS 20 E 23 JUNHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 23/06/2025 (segunda-feira) antecede o feriado de São João,

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Patos nos dias 20 e 23 de junho de 2025, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires – UPA 24 HORAS, na Unidade de Pronto Atendimento João Bosco de Araújo – UPA 24 HORAS, CAPS AD III – João Batista Fernandes, Centro Comercial Darcylly Wanderley, Mercado Juvino Lilio e outros.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS PB
EDITAL N.º 005/2025

O Instituto da Seguridade Social do Município de Patos PB – PATOSPREV, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.391.291/0001-84, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 21, Centro, CEP 58700-060 nesta cidade, por seu Superintendente o Sr.º André Vinícius Xavier Guedes Soares, visando a comprovação anual de vida, emite chamamento público dos beneficiários que fizeram aniversário no mês de maio deste ano, devendo atender as disposições constantes nas cláusulas estabelecidas no presente edital.

I – Fica por meio do presente edital convocado os segurados do PATOSPREV relacionados no Anexo Único do presente edital, que devem realizar a Prova de Vida conforme orientação estabelecida na Portaria PatosPrev n.º 178, de 04 de dezembro de 2024;

II – A comprovação da Prova de Vida pode ser feita de forma remota, por meio do endereço eletrônico: www.patosprev.pb.gov.br inserindo o nome completo, o Cadastro de Pessoa Física – CPF, a data de nascimento e nome completo da mãe. Serão solicitados os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade RG;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e;
- NIT (PIS/PASEP);

III – O segurado poderá comparecer na sede do Patosprev (Rua Escritor Rui Barbosa, n.º 21, Centro, Patos – PB) no período de 05 de junho de 2025 à 18 de junho de 2025 no horário das 07:30h às 13:30h, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;

IV - É Dever dos servidores aposentados sempre que foram convocados comparecer ao Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PATOSPREV, para fins de apresentar documentação caso seja solicitado que valide os atos administrativos de aposentadorias e pensões, e caso não o(a) compareça a convocação, poderá ter o pagamento do seu benefício suspenso até a reavaliação pela autarquia municipal de previdência.

V - Os beneficiários estão sendo convocados, a partir da data de publicação desta portaria, a tomar ciência dessa obrigação junto ao instituto. Para isso, o PATOSPREV estará divulgando nas Redes Sociais, Whatsapp, um comunicado informando a necessidade do atendimento ao chamado para fins de Prova de Vida do beneficiário.

VI- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos PB, 04 de junho de 2025

André Vinícius Xavier Guedes Soares
Superintendente do PATOSPREV

Anexo Único

	NOME	MATRICULA	ANO DA CONCESSÃO	BENEFÍCIO
1.	Cleide Lucena Nogueira	618025	2017	Aposentadoria
2.	Francisca Maria de Assis	10115	2009	Aposentadoria
3.	Francisco dos Santos	618342	2023	Aposentadoria
4.	Geildo Carvalho Araujo	618021	2017	Pensão
5.	Iraldo Mendonça Gaspar	618265	2021	Pensão
6.	Jose Martins dos Santos	10185	2011	Aposentadoria
7.	Maria de Fatima Jozino Cosme	13040	2013	Aposentadoria
8.	Maria do Socorro Albuquerque da Costa	14004	2014	Aposentadoria
9.	Maria do Socorro Ferreira de Oliveira	618273	2021	Aposentadoria
10.	Maria Lucena da Conceição	10051	2009	Aposentadoria
11.	Maria Paula Silva Santos	618146	2020	Pensão
12.	Maria Rita da Silva	2383	2006	Aposentadoria
13.	Nivaldo Lucena de Moraes	618038	2017	Aposentadoria
14.	Severino Cavalcante	10074	2006	Aposentadoria
15.	Terezinha Trindade da Silva	14006	2014	Aposentadoria

Patos PB, 04 de junho de 2025

André Vinícius Xavier Guedes Soares
Superintendente do PATOSPREV

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE REMARCAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2025

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, remarcação na data de abertura do certame; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB**, informo a todos, alteração na data do certame, alterando a data para Início da sessão pública de lances: **Dia 26/06/2025 às 13:30 horas (horário de Brasília)**.

O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldepatospb.com.br>.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 09 de junho de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB